



Estado de Pernambuco
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Brejinho

C.N.P.J.: 11.358.173/0001-00
Centro

JULHO/2024

Decreto nº 00492024

Em, 01 de Julho de 2024.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00623/2004, de 14 de Junho de 2024, combinada com a Lei Orçamentária nº 00596/2023, de 30 de Novembro de 2023.

Art. 1º - Abre Crédito Especial na quantia de R\$ 469.499,00 (Quatrocentos e Sessenta e Nove Mil, Quatrocentos e Noventa e Nove Reais) destinado a despesas para as quais não houve dotação específica, conforme discriminação abaixo:

02.04 SECRETARIA DE EDUCACAO

12	368	0003	1048	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TPO ÔNIBUS	
<u>524</u>	4.4.90.52	00	15530000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	469.499,00
Total na Classificação					469.499,00

Total de Suplementações: 469.499,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, o Excesso de Arrecadação, a apurar no exercício na forma do artigo 43, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 469.499,00 (Quatrocentos e Sessenta e Nove Mil, Quatrocentos e Noventa e Nove Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Brejinho em, 01 de Julho de 2024.



GILSOMAR BENTO DA COSTA
PREFEITO CONSTITUCIONAL